



**RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 48/2021, de 05 de agosto de 2021.**

*Dispõe sobre o Recredenciamento da Escola Estadual Antônio Carlos da Silva Natalino e Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Básica – Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos – 3º Segmento.*

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do Art. 18 do Regimento Interno e considerando o disposto no artigo 3º e incisos I, IV e V do artigo 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96, na Lei Nº 41 de 16 de julho de 2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº 49/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recredenciar, por 03 (três) anos, a Escola Estadual Antônio Carlos da Silva Natalino.

**Art. 2º** Renovar a Autorização de Funcionamento dos Cursos do Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos- 3º Segmento, por 03 (três) anos.

**Art. 3º** Convalidar os atos praticados a partir de 2020.

**Art. 4º** A Escola Estadual Antônio Carlos da Silva Natalino fica sujeita à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino –ACRE da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima - SEED/RR, nos termos da legislação vigente.

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Nildete Silva de Melo**  
Presidente do CEE/RR

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O.E Nº 4037  
EM 02 / 09 / 2021

HOMOLOGADO

27 / 08 / 2021

**LEILA SOARES DE S. PERUSSO**  
Secretária de Estado da Educação  
e Desporto SEED/RR  
Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018

Resolução CEE/RR Nº 48/2021